



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 028/2006, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Primeiro-Secretário, Senador EFRAIM MORAIS, e a **DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, neste ato representada por GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS, e DALTRO NORONHA BARROS, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 1107 e 1112, a manifestação da CONTRATADA, fls. 1105/1106 e 1143, respectivamente, as autorizações do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário, fl. 1179 e do Senhor Diretor-Geral, fl. 1180, e as demais informações contidas no Processo nº **018.169/03-1**, resolvem aditar o Contrato nº 028/2006, com base na sua *cláusula décima segunda*, nos arts. 28 e 38 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal, no inciso II do artigo 57 e na alínea "b" do inciso II do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto adequar a especificação do Contrato nº 028/2006, conforme discriminado a seguir:

GRUPO I

Substituir:

QTDE	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Técnicos Eletricistas (dos prédios administrativos e Residência Oficial, das 8:00 às 19:00 horas).	R\$ 2.453,98	R\$ 9.815,92
04	Ajudantes de Eletricistas (dos prédios administrativos e Residência Oficial, das 8:00 às 19:00 horas).	R\$ 1.991,56	R\$ 7.966,24
02	Técnicos Eletricistas plantonistas (da SEEP Administrativo, 12hs x 36 hs).	R\$ 2.513,68	R\$ 5.027,36
01	Ajudante de Eletricista (da Equipe de pequenas Reformas, das 8:00 às 19:00 horas).	R\$ 2.329,54	R\$ 2.329,54
TOTAL			R\$ 25.139,06

Por:

QTDE	CATEGORIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Técnicos Eletricistas Plantonistas (para os prédios administrativos e Residência Oficial, 12hs x 36hs).	R\$ 2.513,68	R\$ 10.054,72
04	Ajudantes de Eletricistas plantonistas (para os prédios administrativos e Residência Oficial, 12hs x 36hs).	R\$ 1.997,45	R\$ 7.989,80
02	Técnicos Eletricistas (para a SEEP Administrativo, das 8:00 às 19:00 hs).	R\$ 2.453,98	R\$ 4.907,96
01	Ajudante de Eletricista (dos prédios administrativos e Residência Oficial, das 8:00 às 19:00 horas).	R\$ 1.991,56	R\$ 1.991,56
TOTAL			R\$ 24.944,04

[Assinaturas manuscritas]

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As adequações acima implicam em uma redução de R\$ 195,02 (cento e noventa e cinco reais e dois centavos) ao valor mensal do contrato, correspondendo a -0,059% do valor original atualizado do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor mensal do Contrato passa a ser de **R\$ 409.239,32** (quatrocentos e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos) e o valor anual passa ser de **R\$ 4.910.871,84** (quatro milhões, novecentos e dez mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O Contrato nº 028/2006 fica prorrogado de 13 de abril de 2007 a 12 de abril de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0551.4061/0001, Natureza de Despesa 3.3.90.39, prevista no orçamento do exercício de 2007 do Senado Federal, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

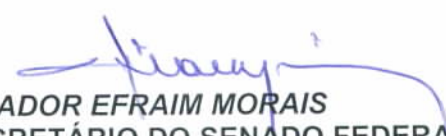
A CONTRATADA deve apresentar garantia correspondente a 5% do valor global deste aditivo, nos prazos e condições previstos na *cláusula oitava* – da *garantia* do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e segundo termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

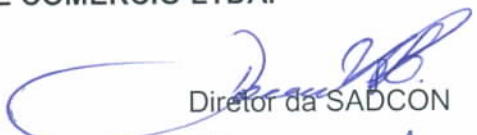
Brasília, 12 de abril de 2007.


SENADOR EFRAIM MORAIS
PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL


GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS
DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.


DALTO NORONHA BARROS
DELTA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.


Diretor Geral


Diretor da SADCON